

seus o seu deus e guinter, se aos demais Municipios
Plumimenses, para a realizacão dessa grande obra
que sem duvida armará um dos pontos mais gloriosos
da nossa historia. **Decreto:** Art. 1.º Fica o Prefeito
autorizado a despendar pelo verbal obras publicas
a quantia de R\$ 4.000.000 (quatro mil e cem mil
reaes) para a realisacão do Monumento que o Governo
do Estado resolveu elevar numa das praças da
Capital Fluminense, aos vultos preeminentes
da Republica, fillos da civilizacao Brasileira e
Benjamin Constant. Art. 2.º Revoga-se as
disposicoes em contrario. Pal. dos Servicos em 23
de julho de 1925. **Morao Salles,** O seu Presidente
distribuindo as camaras de legislacao e Fazenda
para dar o seu parecer na proxima reuniao.
Em nada mais haer a tratar e encerrar se
apuzente reuniao de tudo se laborando apuzente
acta. Eu, **Deodoro Aguiar,** Leutante, substituo e assino

Francisco Ribeiro Massa

Deodoro Aguiar

Antonio Duarte Guimarães

José Antonio Sacramento

Maria da Costa Machado

Alfredo Pereira de Souza

Mario Lamy

Arrestado Ferreira dos Santos

Acta da decima segunda re

uniao da 2.ª sessao, realizada

na no dia 24 de julho de 1925

Por vinte e quatro dias do mes de julho de mil
novecentos e vinte e cinco, nella cidade de Cabo
Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço Municipal
as onze horas, presentes os seus vereadores, as-
sim a Presidencia o Major Francisco Ribeiro
Massa e ordenou ao seu Vereador Secretario
para fazer a chamada regimental, tendo a
ella respondido os seus Vereadores, Major Fran-
cisco Ribeiro Massa Presidente Deodoro Aguiar
Secretario, Aracy do Costa Machado, Alfredo Pereira

e, Souza, Antonio Duarte Guimarães, José Antonio Sampaio
 pais e Manoel Salles, tendo sido acompanhados os
 Vereadores Aristides Fereira dos Santos, Poluoceno
 Marcellino de Mendonça, e em causa justificada,
 o Barão n.º 100 legal o Sr. Presidente declarou
 que se achava aberta a sessão, e mandou o Sr. Vere-
 ador Secretário, proceder a leitura da acta da sessão
 anterior, o que foi feito e seu discussão approu-
 vada por unanimidade de votos. Não houve o
 Expediente, passou-se a seguinte Ordem
 do Dia. Pelo a palavra o Vereador Antunes de
 Almeida Guimarães, e lê o seguinte Parecer: A Cam-
 meara de freguesia composta dos Vereadores abaixo
 assignados, attendendo a proposta feita pelo Vere-
 ador Manoel Salles, para o auxilio de \$ 1000,000, a fim
 de ser erigida um monumento no Capital da Cidade
 em memoria dos vultos prominentes a Republica e de
 fundar, que seja a mesma acciã. S. S. de 24 de julho de
 1925. Antonio Duarte Guimarães, José Antonio Sampaio
 Sampaio. Pôrta em discussão e submettida a votação
 foi approuvada por todos. Pelo a palavra o Vereador
 Manoel Salles e lê a seguinte Proposta. Em vir-
 tude de Ter a Cammeara extinguido o Cargo de pro-
 curador devendo a advocacia passar a ser feita
 pelo Collector Estadual; attendendo ainda a solicite-
 das do Sr. Presidente, diga o Sr. Prefeito ao Sr. Presi-
 dente, dos officios de hoje. Propozendo que fique o Sr. Pre-
 sidente, da Cammeara autorizado a de accoer com
 o Sr. Prefeito estabelecerem com o Collector Estadual
 a percentagem que este deve perceber a qual
 não poderá ser superior a 10% uma vez que a Ca-
 mmeara assim proceder em economia. S. S. em 24 de
 julho de 1925. Manoel Salles. Pôrta em discussão e sub-
 mettida a votação foi approuvada. Ainda em
 a palavra o mesmo Vereador, fez o seguinte Re-
 querimento. Tendo chegado ao meu conhecimento
 Sr. que o Sr. Prefeito adquiriu o dominio util de
 um terreno municipal, requerio que por interme-
 dio do Sr. Presidente, separeta Cammeara informada de

se houve tal transação e se esse seja, por que verba
ou autorização especial, especificando o seu objeto e
transação. P. em 24 de julho de 1925. Mauris Salles,
Presidente da Câmara e Vereador Teodoro Aguiar e o seguinte
parecer. As comissões de Legislação e Justiça,
efazendo a baixa assinada, attingendo a que a propo-
sita de contrato de São Pedro Gueses Alcoforado, proprie-
tário do jornal "O Abruto" é perpetuamente re-
zando, perante a Câmara Municipal e a
Pretoria desta cidade por cam com um Orçamento
oficial para as suas publicações e de parecer
que a mesma proposta seja aceita tal qual
se acha escripta, ficando o Sr. Prefeito Municipal
autorizado a assignar o respectivo Contrato
e a pagar a quantia de R\$ 1.800,000 (oito centos
e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
centos annuam pelo verbo do artigo 2.º § 10 do Or-
çamento em vigor. Tala das sessões em 24 de julho de
1925. Teodoro Aguiar, Mauris Salles, e o seguinte
parecer que foi posto em discussão e submettido a voto, sendo
aprovado unanimemente. Declaro em tempo
que assignaram o referido parecer, mais os Vereadores
foi Antonio Sampaio Antonio Duarte Guimarães
e Aracy Roberto Machado. Nada mais havendo
a tratar se declarou o Sr. Presidente encerrada
a sessão, d'zo encerrada a reunião, designando para
o ordem do dia da primeira reunião, os pareceres
em regra da discussão que foram hoje aprovados
em primeira, de tra. e de lavrados esta acta. Eu Te-
odoro Aguiar, Secretário, subscreei e assino.

Francisco Ribeiro Moraes

Teodoro Aguiar

Mauris Salles

Antonio Sampaio

Antonio Duarte Guimarães

Alfredo Pereira de Souza